



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

EDITAL

VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal da Calheta - Madeira, torna público que, os eleitores que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g) do nº 1 do artº 117 e de conformidade com o artº 118º da LEOAL*, poderão exercer o seu exercício de voto de entre **2 e 7 de Outubro**, incluindo os dias de Sábado e Domingo durante as horas correspondentes ao horário normal de funcionamento dos serviços municipais.

Calheta, 15 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles)